



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**

CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**  
CAPITAL  
CATARINENSE  
DAS MONTANHAS



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS - SC  
(at 286273)

## Parecer CMEAC nº 02/2021

### **Orientações sobre a avaliação da Aprendizagem e frequência no Sistema Presencial, Híbrido e nas Intervenções Pedagógicas Não Presenciais no ano de 2021 para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental da rede municipal de Antônio Carlos.**

Considerando a retomada do ano letivo, conforme orientações no “Plano de Retorno às atividades escolares e educativas na rede municipal de ensino de Antônio Carlos, com a indicação de retorno às atividades pedagógicas presenciais no sistema de ensino híbrido e Intervenções Pedagógicas Não presenciais, a Secretaria de Educação e Cultura e o Conselho Municipal de Educação, vêm disponibilizar orientações sobre a avaliação da Aprendizagem e frequência no Sistema Híbrido e nas Intervenções Pedagógicas Não Presenciais no ano de 2021 para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental da rede municipal de Antônio Carlos. Nesse sentido, torna-se necessário a busca por novas possibilidades de avaliação e de alternativas de registros escolares e educativos compatíveis com o formato híbrido e remoto de ensino, proporcionando a promoção da avaliação das aprendizagens, de modo coerente, processual e efetivamente educativa, além de recomendações sobre a forma adequada de efetuar os registros escolares como instrumento capaz de evidenciar o alcance dos objetivos de aprendizagem.

Com o retorno às atividades presenciais desde o dia 18 de fevereiro, mediante a preocupação de não haver a propagação do COVID-19 nas escolas do Município de Antônio Carlos, foi necessário adotar medidas de precauções para prevenir a potencial proliferação do vírus.

Desse modo, mediante aprovação do PLANCON Municipal e Escolares, formação dos Profissionais da Educação e aquisição de EPIs, para que o retorno às aulas ocorresse em 2021, tornou-se necessário ofertar o ensino presencial de modo híbrido e a continuidade das **“Intervenções Pedagógicas Não Presenciais”** para as famílias que assim desejassem.

A oferta do ensino híbrido com a alternância do ensino presencial e tecnologias remotas, constituem assim o **“Período de aprendizagem escola/Período de aprendizagem casa”** com alternância de semanas, é um novo e grande desafio. Por essa razão, diferentes perspectivas precisam ser levadas em consideração diante de um campo de ação com o qual boa parte dos(as) professores(as), estudantes e suas famílias não estão habituados a lidar.

Tendo em vista a necessidade de validar o calendário Escolar 2021 com a realização de atividades pedagógicas não presenciais por meio das Intervenções Pedagógicas Não Presenciais e a oferta do sistema híbrido no Sistema de Ensino Municipal, este conselho emite parecer conforme segue.

### **1.Carga horária**

Em relação ao cômputo de carga horária, realizada no sistema híbrido, presencial e remoto (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação), deverão no mínimo ser registradas no planejamento do professor:

I-Sistema (Híbrido, Remoto ou presencial)

II- Data (tempo ou aulas previstas para o planejamento)

III-Componente curricular ou Campos de experiências

IV-Conteúdo ou tema

V- descrição dos objetivos de aprendizagens

IV- as atividades relacionadas aos objetivos de aprendizagem da BNCC, de acordo com a proposta curricular da rede de ensino





MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**

000000  
CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**  
CAPITAL  
CATARINENSE  
DAS HORTALIÇAS



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS - SC  
Lei nº 286/2003

V- avaliação

## 2. Frequência

O registro da frequência das crianças e alunos que estarão em atividades remotas (modelo em anexo) será realizado mediante as devolutivas de atividades e interações ocorridas entre as crianças/famílias com o professor e posterior registro no sistema betha educação.

Para as turmas **G1, G2, G3 e G4** da etapa creche, será realizada a **Busca Ativa Escolar**.

**Na modalidade presencial** caberá a cada professor(a) informar a Direção da Escola, quando a criança completar 15 faltas consecutivas sem justificativa ou 15 faltas alternadas em 30 dias, conforme edital de matrículas 01/2020.

**Na modalidade remota**, ou seja, pelas “Intervenções Pedagógicas Não Presenciais” as famílias não podem ficar 10 dias a partir do fim do prazo de entrega, sem enviar nenhuma das atividades ou sem justificar o atraso. Persistindo a ausência da família estarão sujeitos a perda da vaga.

No ano de 2021, foi retomado o registro de infrequência pelo Sistema APÓIA para as crianças da **Educação Infantil etapa Pré escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**.

As crianças e alunos que optaram pela **modalidade remota**, ou seja, pelas “Intervenções Pedagógicas Não Presenciais” não podem ficar 10 dias a partir do fim do prazo de entrega, sem enviar nenhuma das atividades nem justificar o atraso ao Sistema APÓIA que automaticamente informa e encaminha para o Conselho Tutelar.

Para as crianças que optaram pela **modalidade presencial**, a regra não foi alterada. O aluno da modalidade presencial que faltar 5 dias consecutivos e



injustificados ou 7 faltas alternadas no período de 30 dias é inserido no sistema APOIA para verificar a situação.

Na **modalidade híbrida**, as crianças e estudantes que fazem parte das aulas na escola e parte em casa não podem ficar 10 dias, a partir do fim do prazo de entrega sem enviar nenhuma atividade e sem justificar o atraso, também não podem apresentar 3 faltas presenciais consecutivas e injustificadas ou 5 alternadas no intervalo de 30 dias.

### 3. Avaliação

Em alinhamento aos documentos produzidos antes e durante o período da Pandemia do Covid-19, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Antônio Carlos em consonância com o Conselho Municipal de Educação, buscam orientar o processo de avaliação considerando o sistema híbrido e remoto.

Para os (as)alunos(as) e crianças do Ensino Fundamental e da Educação Infantil que frequentam o sistema híbrido ou 100% presencial, o processo de avaliação continuará sendo orientado pela Resolução CME nº 01/2019.

Considerando o processo de ensino aprendizagem dos alunos e crianças sem a interação com professores nas unidades escolares, no âmbito da Rede Pública Municipal, o processo de avaliação das crianças e alunos atendidos pelas Intervenções Pedagógicas Não Presenciais será diferenciado.

Destacamos que cada instituição de Ensino realizou um mapeamento sobre as condições de acesso às atividades encaminhadas às crianças e alunos durante as “Intervenções Pedagógicas Não Presenciais”, para encaminhamento da atividade de maneira online ou impressa.





MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**

000000  
CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**  
CAPITAL  
CATARINENSE  
DAS MONTANHAS



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS - SC  
Lei nº 1286/2013

Nesse sentido, na sequência estão descritas as especificidades do processo de avaliação da Rede Municipal de Ensino, da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Educação Básica.

### **3.1 . Avaliação na Educação Infantil**

O Conselho Municipal de Educação estabelece no artigo 19 da Resolução nº 01/2019, que a avaliação “Na educação infantil não tem caráter de promoção”. A avaliação é um instrumento para que o professor possa obter dados sobre o processo de aprendizagem de cada criança, reorientar sua prática e elaborar seu planejamento, propondo situações capazes de gerar novos avanços na aprendizagem das crianças.

A avaliação na Educação Infantil tem como foco os processos de interação entre profissionais e crianças, visando à aprendizagem e ao desenvolvimento destas, sendo portanto, fundamental retomar a concepção de avaliação vigente para essa etapa, construída a partir de um amplo resultado de pesquisa junto a profissionais da área e estabelecida no Artigo 10 das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEIs): “As instituições de educação infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação” (Brasil, 2009b, Art. 10).

A avaliação da Educação Infantil municipal, está regulamentada pela Resolução 01/2019 e organizada de modo semestral, com emissão de Parecer Descritivo. O Parecer descritivo é emitido por criança e por eixo de desenvolvimento e aprendizagem, e entregue às famílias em forma de documento que expressam o desenvolvimento da criança a cada semestre. Dessa forma será emitido Parecer Descritivo para as crianças das turmas que frequentam o Ensino 100% presencial ou o sistema híbrido, com registro no sistema Betha Educação.



Cabe ressaltar que o objetivo principal do acompanhamento individual dos bebês e das crianças é registrar a trajetória de suas aprendizagens e de seu desenvolvimento, revelando suas conquistas. Para isso, fazer anotações ao longo da semana sobre as contribuições e evoluções de cada bebê e criança é prática desejável e necessária. As observações e anotações devem ser parte da rotina de trabalho da(o) professora(or), bem como a identificação de elementos para composição da documentação pedagógica que revele a trajetória infantil.

Nesse sentido, registrar os processos pedagógicos por meio de diferentes instrumentos pode servir a diversas finalidades: dar visibilidade às famílias/responsáveis e comunidade educativa, do que e como os bebês e as crianças estão aprendendo e se desenvolvendo; oportunizar aos bebês e crianças revisitarem suas experiências, reconhecendo-se e valorizando suas próprias produções e percursos; permitir que as(os) professoras(es) se constituam autoras(es) e pesquisadoras(es) de suas práticas, apropriando-se delas, avaliando-as, de maneira que possam reconhecer-se na ação educativa, reconstruindo-a enquanto acompanham as experiências e processos de aprendizagens dos bebês e das crianças.

Considerando o contexto da Pandemia Covid-19, as atividades remotas por meio das Intervenções Pedagógicas Não Presenciais, podem representar importante ferramenta para a continuidade dos vínculos estabelecidos entre a escola, as famílias ou responsáveis legais e as crianças e, a partir dessas ações, contribuir para o processo de constituição das aprendizagens.

Assim sendo, os instrumentos e os procedimentos avaliativos precisam ser reelaborados e aplicados com vista ao acompanhamento do desenvolvimento das crianças. As imagens, histórias, conversas, desenhos, ideias, elaborações, expressões e produções das crianças, dentre outras possibilidades, constituem-se em recursos para a reflexão sobre o processo educativo e avaliação das ações pedagógicas.

A frequência será registrada em formulários específicos para o sistema remoto, de acordo com as semanas de planejamentos e atividades



encaminhados às famílias/crianças. Mensalmente o formulário deverá ser encaminhado às Instituições para preenchimento de frequência no sistema BETHA.

Para as turmas da etapa creche, haverá o procedimento de busca ativa das crianças/famílias ausentes que objetiva a manutenção do vínculo com a instituição. Para as turmas da etapa Pré-escola, haverá o procedimento de registro no Sistema APÓIA.( ainda não temos acesso ao sistema )

A emissão do Parecer descritivo registrando o processo de ensino aprendizagem e desenvolvimento das crianças, para as turmas atendidas pelas “Intervenções Pedagógicas Não Presenciais”, ocorrerá de forma impressa ao final do 1º semestre e 2º semestre. Será emitido documento de registro contendo o “**Memorial das experiências**” conforme orienta o recorte do Parecer do CME nº 06/2020.

Para a emissão do “**Memorial das experiências**”, o CME orienta aos professores que deverão considerar a participação e interação das famílias/crianças em apoio ao desenvolvimento de atividades e a frequência das devolutivas realizadas pelas famílias, considerando os objetivos de aprendizagens propostos para cada atividade de acordo com os campos de experiência:

- a) O eu, outro e o nós
- b) Corpo, gestos e movimentos
- c) Traços, cores, sons e formas
- d) Escuta, fala, pensamento e imaginação
- e) Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

Os professores regentes das turmas em atendimento remoto, preencherão o documento “Parecer Descritivo das Intervenções “INTERVENÇÕES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS”, que compõem o “Memorial de experiências” que será entregue as famílias considerando os seguintes

conceitos em relação as devolutivas de atividades encaminhadas conforme segue:

- A - atividades realizadas
- B- atividades realizadas parcialmente;
- C - não realizou atividades

No sistema Betha Educação, será registrada apenas a “Mensagem as famílias” nos espaços correspondentes aos Parecer descritivo de cada Campo de Experiência.

### **3.2. Avaliação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

De acordo a Resolução do CME N°01/2019, a avaliação dos anos iniciais do Ensino Fundamental (EF) objetiva a verificação/reflexão/intervenção no processo de produção/apropriação do conhecimento objetivando a promoção e a participação do avaliado, buscando seu desenvolvimento, seu crescimento contínuo e orientando a ação pedagógica.

Considerando a avaliação nos contextos de ensino remoto, híbrido e 100% presencial, orienta-se aos professores a promoção de intervenções constantes analisando as informações obtidas por meio de diversos instrumentos e procedimentos avaliativos: atividades orais e escritas, pesquisas orientadas, registros reflexivos, auto avaliação, questionários, provas, etc., que compõem o ato avaliativo. Os instrumentos e procedimentos avaliativos são adaptáveis ao ensino remoto de acordo com os objetivos de aprendizagem que se pretendem avaliar e potencializam as práticas pedagógica e de avaliação formativa.

Lembramos que a Organização Escolar em Ciclos para as Aprendizagens, exige novas perspectivas sobre o método de ensino, construção de saberes, práticas pedagógicas e também sobre a avaliação, o que reverbera







na necessidade de reorganização dos tempos e espaços escolares considerando o currículo contínuo (2020/2021) devido a pandemia do covid-19.

Para os(as) estudantes dos 1º aos 3º anos, que estão em processo de alfabetização, a avaliação deve ser orientada a acompanhar em qual momento se encontra o(a) estudante na aquisição dos diferentes tipos de letramento. Essas etapas sucessivas devem ser avaliadas considerando a trajetória individual do(a) estudante em um processo contínuo até sua conclusão.

Embora estejamos vivendo um momento atípico, para os alunos que estão frequentando o ensino híbrido (presencial/remoto, com alternância de semanas) e 100% presencial, permanecem as mesmas orientações quanto ao Registro de Avaliação do 1º ao 5º ano, conforme a Resolução CME nº 01/2019.

A avaliação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental municipal está organizado em três trimestres, de maneira que os alunos do primeiro ano do Ensino Fundamental é expressa de forma descritiva por meio de atribuição de conceitos definidos pela SMEC em documento próprio, através do registro avaliativo do(a) professor(a) em cada trimestre, e mediante de notas no segundo, terceiro, quarto e quinto ano, levando em conta aspectos qualitativos e quantitativos.

Para os (as) estudantes do 1º ao 5º ano que estão frequentando as “Intervenções Pedagógicas não presenciais” (ensino 100% remoto), o Registro de Avaliação deverá ocorrer com emissão de conceitos de acordo com o retorno e entrega das atividades encaminhadas semanalmente nas “Intervenções Pedagógicas Não Presenciais”.

Nesse sentido, para a emissão dos conceitos, toma-se como referência para a Rede Municipal de Educação do Município de Antônio Carlos as orientações descritas pela Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina no documento “Orientações sobre a Avaliação da Aprendizagem no Regime Especial de Atividades Escolares Não Presenciais” (2020) que deverá:

- a) ocorrer por meio de avaliação descritiva, considerando a participação dos alunos, o apoio das famílias e o desenvolvimento de atividades;
- b) abordar habilidades/conceitos mais amplos que se buscou desenvolver nas atividades propostas, preferencialmente, aqueles considerados aprendizagens essenciais de acordo com a Proposta Curricular da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do Município de Antônio Carlos;
- c) avaliação descritiva, redimensionadas para cada ano, considerando os seguintes questionamentos:
- O aluno acessa as atividades de forma online ou impressa e realiza as atividades com regularidade?
  - O aluno oferece devolutivas que demonstram sua aprendizagem?
  - O aluno demonstra seguir uma rotina organizada para estudo e apoio da família ou de algum adulto?
  - O que se observa em relação à interpretação de textos (para 2º, 3º, 4º e 5º anos)?
  - Quanto à escrita, (para 2º, 3º, 4º e 5º anos - escrita compartilhada/autônoma), houve avanços? Em quais aspectos deve avançar?
  - No tocante à análise linguística (para 2º, 3º, 4º e 5º anos), houve aprendizagem de regras de ortografia e gramaticais (não são prioridades nesse momento)?
  - Houve avanços na aprendizagem sobre o sistema de escrita alfabética (como os alunos de 1º ano percebem as relações)?
  - Quanto às habilidades de raciocínio, representação, comunicação e argumentação matemática, foram observados avanços?
  - Que apontamentos podem ser registrados em relação à compreensão acerca do conceito de números e comparações, operações matemáticas, problematizações, grandezas e medidas, probabilidades e estatísticas?



- Adotar, se possível, dinâmicas de autoavaliação buscando criar um canal para trocas de experiências entre professores(as) e alunos.

Considerando o exposto acima, ao final de cada trimestre, os(as) professores(as) deverão preencher o Parecer Descritivo das “Intervenções Pedagógicas Não Presenciais” e posteriormente no sistema BETHA, considerando os seguintes conceitos com atribuição de nota:

- A (10)** - realizou as atividades e desenvolveu a aprendizagem;
- B (8)** - realizou as atividades mas apresenta poucas dificuldades;
- C (6)**- realizou 50% das atividades propostas;
- D (5)** - realizou 25% das atividades e demonstra dificuldades de aprendizagem;
- E (4)** - não realizou as atividades escolares.

Para os alunos que migraram do sistema presencial para o remoto ou vice-versa, os professores deverão considerar todos os registros obtidos em relação as aprendizagens adquiridas. Ressalta-se ainda, que as orientações para os anos iniciais do Ensino Fundamental devem levar em consideração também as recomendações sobre recuperação paralela, conselho de classe e registro no sistema “Betha”, apresentadas em sequência neste documento.

#### **4. Educação Especial**

A avaliação na modalidade da Educação Especial, deverá considerar o percurso formativo do aluno, sua participação, interesse, esforço e evolução, além de considerar as dificuldades que o mesmo está tendo para acessar a plataforma ou material impresso. Caberá ao professor acessar metodologias diversas para elaborar as atividades em conformidade com as turmas regulares, observando as adaptações necessárias em relação a alunos especiais, caso tenha em sala, em que atuam e registrar os conteúdos trabalhados em caderno próprio.





Em relação a frequência, o atendimento às crianças com necessidades especiais deverá ocorrer de forma contínua, sem alternância de semanas, levando-se em consideração as especificidades de interação e socialização no grupo. Considerando a contratação de Segundo Professor de turma para o Ensino Fundamental, com respaldo das seguintes Leis: Constituição Federal de 1988 - Educação Especial, [Lei nº 9394/96](#) Capítulo V art. 58, 59 e 60 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN, Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - Educação Especial e Resolução do CEE/SC Nº 100 de 13 de dezembro de 2016, e parecer CME 002/2020, que objetiva garantir a inclusão com qualidade e igualdade de condições aos alunos com necessidades especiais, no Ensino Fundamental e a contratação de auxiliar de educação infantil conforme disposto na Resolução CME 002/2020, considera-se que em caso de escalonamento de turma previsto no Plancon Escolar, às crianças com atendimento de 2º professor/auxiliar de educação infantil, deverão frequentar continuamente a turma em que está matriculado, sem alternância de semana de frequência.

## 5. Recuperação Paralela

De acordo com a LDB/1996 e a Resolução do CME nº 01/2019, entende-se por recuperação paralela a retomada pedagógica dos conceitos/conteúdos não apropriados pelo estudante em determinado período letivo, sendo de responsabilidade da escola e do professor da área do conhecimento ou da disciplina escolar fazer constar no planejamento (Replanejamento).

Sendo assim, orienta-se que as escolas ofereçam, até o final de 2021, a recuperação paralela aos alunos que alcançaram os objetivos de aprendizagem propostos, considerando que se recupera conteúdos promovendo novas oportunidades de aprendizagem, seguidas de avaliações que contemplem os objetos de conhecimento e habilidades essenciais trabalhadas no período em que ocorre as “Intervenções Pedagógicas Não Presenciais”.



## 6. Parada pedagógica

Para a Educação Infantil, o momento da Parada Pedagógica são importantes balizadores para o aspecto pedagógico da instituição educativa. É um espaço riquíssimo também para a equipe gestora. Ouvir as demandas dos professores, compreender de fato como estão ocorrendo os processos, significa obter valiosas informações. As reuniões pedagógicas são espaços privilegiados para a discussão da prática pedagógica pois configuram um ambiente propício para a reflexão, a busca de soluções dos problemas que surgem e para o compartilhamento de novas metodologias de ensino. Representam um leque de oportunidades para o desenvolvimento das relações interpessoais com a troca de experiências entre a equipe.

As reuniões de Parada pedagógica serão organizadas por semestre pela Secretaria de Educação e Cultura e direção escolar previstas no calendário escolar.

## 7. Conselho de Classe

Para o Ensino Fundamental serão realizados encontros por instituição de Ensino para realizar o **Conselho de Classe**, com datas e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação conjuntamente com a Direção de cada Instituição.

Reforçamos que o conselho de classe torna-se um importante momento para reavaliar e avaliar o processo ocorrido ao longo de cada trimestre, identificando possíveis fragilidades e, principalmente, a busca por novas alternativas objetivando o alcance dos objetivos propostos.

De acordo com a Resolução do CME nº 01/2019 art.18, caberá ao conselho de classe, a decisão final a respeito da avaliação da aprendizagem e



rendimento do estudante, devendo ser registrado no sistema BETHA ao final de cada trimestre. Citamos ainda um recorte do Parecer do CME 06/2020, que torna-se pertinente para reflexão dos envolvidos no Conselho de Classe considerando o momento atípico vivenciado.

... é necessário que o conselho considere os indicadores que devem ser utilizados para qualificar o planejamento pedagógico, para o próximo período, que deve estar focado no desenvolvimento da aprendizagem dos alunos que não atingiram um aproveitamento satisfatório em seu percurso formativo.”

## 8. Registro das atividades avaliativas no Sistema BETHA EDUCAÇÃO

O registro das atividades avaliativas deverá acontecer no Sistema Betha Educação deverá ocorrer conforme segue:

### 8.1 \_Educação Infantil

- a) **Atendimento 100% presencial e sistema híbrido:** Ao final de cada semestre será registrado o Parecer Descritivo por CAMPO DE EXPERIÊNCIAS conforme orientação da Resolução CME 01/2019
- b) **Atendimento remoto “Intervenções Pedagógicas Não Presenciais”:** Ao final de cada semestre será registrado no Sistema Betha a mensagem as famílias do “Memorial das experiências”.

### 8.2 Ensino Fundamental

**Atendimento 100% presencial e sistema híbrido:**





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS - SC  
Lei nº 1296/2003

- a) a turma do 1º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, será registrado no Sistema Betha ao final de cada trimestre o Descritivo com atribuição das aprendizagens;
- b) as turmas do 2º, 3º, 4º e 5º anos dos anos Iniciais do Ensino Fundamental, será registrado a NOTA no Sistema Betha ao final de cada trimestre;

### **Atendimento remoto pelas Intervenções Pedagógicas Não Presenciais**

- a) Para as turmas do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º será registrado através de Parecer Descritivo com atribuição de notas no Sistema Betha a cada trimestre.

Contudo, há de se considerar como critérios avaliativos, para os alunos que migraram do sistema remoto para o sistema híbrido, ou vice-versa, em um mesmo trimestre, todas as atividades efetivamente encaminhadas, as aprendizagens e desenvolvimentos apresentados pelas crianças no período de aulas presenciais deverão ser avaliadas como um todo.

Em anexo constam os modelos de registros das “Intervenções Pedagógicas Não Presenciais” para a educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Sala de Reuniões, em 29 de abril de 2021.

### **Deliberação do Plenário**

O Conselho Municipal de Educação de Antônio Carlos, aprova por unanimidade, o presente Parecer.

Fabiana Hoffmann Prates

Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Município de Antônio Carlos



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**

000000  
CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**  
CAPITAL  
CATARINENSE  
DAS HORTALIÇAS



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS - SC  
Lei nº 288/2010

Anexo 1 - Calendário letivo 2021

Anexo 2 - Tabela de acompanhamento de Atividades no Contexto da Pandemia Covid-19 - Educação Infantil

Anexo 3 - Tabela de acompanhamento de Atividades no Contexto da Pandemia Covid-19 - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Anexo 4 – Parecer descritivo contendo Memorial de experiências da Educação Infantil

Anexo 5 - Avaliação Descritiva dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

2021

janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Sem dias letivos

maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

21 dias letivos

setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

21 dias letivos

Dias letivos

fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

7 dias letivos

junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

21 dias letivos

outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

19 dias letivos

março						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

23 dias letivos

julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

15 dias letivos

novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

20 dias letivos

abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

20 dias letivos

agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

22 dias letivos

dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

13 dias letivos





**Total de dias letivos: 202 dias****Feriados com dia letivo****Feriados****Eventos simultâneos**

- qua 03 até sex 05 fev - FORMAÇÃO E PLANEJAMENTO
- seg 08 até sex 12 fev - FORMAÇÃO E PLANEJAMENTO
- seg 15 até qua 17 fev - FORMAÇÃO E PLANEJAMENTO
- qua 19 até sex 21 mai - CONSELHO DE CLASSE
- seg 28 jun - PARADA PEDAGÓGICA
- ter 29 jun - PARADA PEDAGÓGICA
- qua 30 jun - PARADA PEDAGÓGICA
- qui 01 jul - PARADA PEDAGÓGICA
- sex 02 jul - PARADA PEDAGÓGICA
- qui 22 até sex 23 jul - RECESSO ALUNOS
- seg 26 até sex 30 jul - RECESSO ALUNOS
- qua 08 até sex 10 set - CONSELHO DE CLASSE
- seg 29 nov - PARADA PEDAGÓGICA
- ter 30 nov - PARADA PEDAGÓGICA
- qua 01 dez - PARADA PEDAGÓGICA
- qui 02 dez - PARADA PEDAGÓGICA
- sex 03 dez - PARADA PEDAGÓGICA
- seg 06 até qua 08 dez - CONSELHO DE CLASSE
- seg 20 dez - ENTREGA DE AVALIAÇÃO
- ter 21 dez - ESCOLHA DE VAGA PROFESSORES EFETIVOS



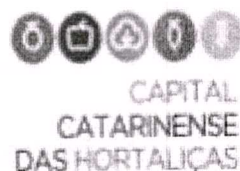








MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**  
CAPITAL  
CATARINENSE  
DAS HORTALIÇAS

**PARECER DESCRITIVO DAS “INTERVENÇÕES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS”**  
**CEIM** **ANO LETIVO: 2021**

Nome:

Grupo:G

<b>MEMORIAL DE EXPERIÊNCIAS</b>	
<b>1º SEMESTRE - 18 de fevereiro à 21 de julho</b>	
<b>Campos de experiência</b>	<b>PARECER</b>
O eu, o outro e o nós	
Corpo, gestos e movimentos	
Traços, cores, sons e formas	
Escuta, fala, pensamento e imaginação	
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	

**A - REALIZOU AS ATIVIDADES B - REALIZOU PARCIALMENTE AS ATIVIDADES**  
**C - SOMENTE INTERAÇÃO OU CONTATO D - NÃO REALIZOU AS ATIVIDADES**

*Mensagem para a família:*

---

---

---

---

---

---

PROFESSORA:

DIRETORA



